

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, Luiz Seabra Junior, portador da carteira de identidade nº 13.057.618-9, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF: 065.975.008-22, na condição de Presidente da Associação Paraolímpica de Campinas - APC, inscrita no CNPJ Nº 10.239.890/0001-42, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,79	<hr/> 4.800,00 <hr/> 6.058,04	DRE - folha 1 - item receita bruta - outras receitas - despesas administrativas
Índice de Liquidez corrente: 3,24	<hr/> 913,72 <hr/> 282,31	BALANÇO PATRIMONIAL - folha 1 - item ativo circulante - passivo circulante

Campinas, 10 de dezembro de 2021.



Luiz Seabra Junior
Presidente

VALDIR TRUJILLO DE
SOUZA:13765956805

Assinado de forma digital por VALDIR TRUJILLO DE SOUZA:13765956805
DN: cn=BE, ou=ICP-Brasil, ou=000001010544442, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=4173620001/ICP, ou=PRE-SENCIAL, cn=VALDIR TRUJILLO DE SOUZA:13765956805
Dados: 2021.12.10 10:21:06 -03'00'

Valdir Trujillo de Souza
Tec. Contabil - CRC 154726-SP